



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Soraya Sotero Silva
Assessora Especial
Procuradoria Geral do Município
Decreto nº 053/2016

LEI N.º 2.293, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a alteração do Anexo III da Lei 2.045, de 09 de abril de 2012 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores públicos do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Porto Nacional – e adota outras providências.”

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal conceder aumento salarial aos servidores ocupantes do cargo **Operadores de Máquinas Pesadas**, no percentual de 78,95% sobre o salário base.

Paragrafo Único – O aumento salarial descrito no caput deste artigo destina-se exclusivamente aos “Operadores de Maquinas Pesadas”, sendo totalmente vedado qualquer interpretação extensiva ou mesmo equiparações.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o **salário base** dos Fiscais de Postura e Obras, para R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, ao 1ºdia do mês de Abril de 2016.


OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal